
ORÇAMENTO PROGRAMA 2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

ELABORAÇÃO

Pró reitoria de Planejamento

Aline Beatriz Mucellini

Ana Paula dos Santos

Anne Cristine Betoni Cardoso

Luana Regina Machado de Oliveira

Rubiane Prado Schoenherr

Membros CONSEPE

Marcos Macedo Fernandes Caron

Fernando Pedroni

Solange Maria Bonaldo,

Wesley Snipes Correa da Mata

Wladimir Colman de Azevedo Júnior Silva

Membros CONSUNI

Eliane Augusto Ndiaye,

Ilce de Oliveira Campos

Marluce Aparecida Souza e Silva

Roberto Carlos Beber

Willian Márcio Barbosa Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA
Reitor

ROSALINE ROCHA LUNARDI
Vice-Reitora

ROBERTO PERILLO BARBOSA DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento

ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Administrativo

ADELMO CARVALHO DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

LISIANE PEREIRA DE JESUS
Pró-Reitora de Assistência Estudantil

JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação

LEANDRO DÊNIS BATTIROLA
Pró-Reitor de Pesquisa

RENILSON ROSA RIBEIRO
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Vivência

FÁBIO JOSÉ LOURENÇO
Pró-Reitor do Campus Universitário de Sinop

RODRIGO FERREIRA DE AZEVEDO
Pró-Reitor do Campus Universitário do Araguaia

ILCE DE OLIVEIRA DE CAMPOS
Pró-Reitora do Campus Universitário de Várzea Grande

ÍNDICE

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
1.1.	Do orçamento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.....	5
2.	PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA FUFMT 7	
2.1	Acompanhamento e Avaliação	10
3.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – VOLUME IV	11
4.	ANEXOS.....	12
4.1	Orçamento Programa FUFMT 2021 – VOLUME V	12
4.2	Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 – Volume IV	15
4.3	Resumo do Orçamento FUFMT 2021 – Volume V e Volume IV.....	16
5.	O ORÇAMENTO DE CUSTEIO E CAPITAL DA FUFMT	18
5.1	Orçamento de Custeio	18
5.1.1	Aula de Campo.....	19
5.1.2	Institutos e Faculdades	20
5.2	Orçamento de Capital.....	22
6.	APÊNDICE	24
7.	GLOSSÁRIO.....	32
7.1.1.	Da estrutura, conceitos e especificações.....	33
7.2	Classificação de Recursos por Fonte.....	36

1. APRESENTAÇÃO

O Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), para o exercício de 2021, aprovado pela Resolução CD nº 18 de 28 de maio de 2021, foi elaborado de acordo com Manual Técnico de Orçamento (MTO), que contém instruções específicas aos participantes do processo de elaboração da Proposta Orçamentária da União para o exercício financeiro 2021, com base na Lei Nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 e tem como metas e prioridades as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2020 – 2023.

São finalidades deste Orçamento Programa o **controle dos gastos** através do detalhamento da especificação dos objetos de gasto, como por exemplo, diárias, locação de mão-de-obra, serviços de consultoria, bolsas, etc.; a **gestão dos recursos** mediante clareza das ações a serem desenvolvidas de modo a se obter maior eficiência produtiva e conseguir a melhor relação custo-benefício na realização de determinada ação; o **planejamento** e execução das metas e diretrizes estabelecidas no PPA 2020 – 2023.

1.1. Do orçamento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Através da publicação da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 a receita estimada e a despesa fixada para a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** são da ordem de **R\$ 923.330.648** (novecentos e vinte e três milhões trezentos e trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais). Da Receita estimada 99,78% são oriundas do Tesouro, e 0,22% da Renda Própria.

A Despesa autorizada com recursos do Tesouro soma a importância de **R\$ 921.446.962** (novecentos e vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais), da qual o montante de **R\$ 814.300.628** (oitocentos e quatorze milhões trezentos mil e seiscentos e vinte e oito reais) é destinado para atender despesas com Pessoal; **R\$ 104.786.388** (cento e quatro milhões setecentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais) para atender à manutenção dos campus (bolsas, diárias, passagens, materiais de consumo, serviços, etc.) e Benefícios ao Trabalhador (assistência médica, assistência pré-escolar, auxílio alimentação e auxílio transporte), e, finalmente, **R\$ 4.243.632** (quatro milhões duzentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais) para Investimentos, conforme demonstração:

Quadro 1 - Distribuição dos Recursos do Tesouro FUFMT

DESPESAS CORRENTES	918.915.319	99,53%
PESSOAL	814.300.628	88,19%
Ativo	460.182.385	49,84%
Inativo	256.962.030	27,83%
Obrigações Patronais	95.558.098	10,35%
Cumprimento de Sentenças	1.598.115	0,17%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.786.388	11,35%
OUTROS CUSTEIOS	61.898.221	6,70%
BENEFÍCIOS	27.553.688	2,98%
AÇÕES ESPECÍFICAS	15.534.479	1,68%
DESPESAS DE CAPITAL	4.243.632	0,46%
TOTAL	923.330.648	100,00%

A Despesa autorizada com recursos da Renda Própria totaliza o valor de **R\$ 1.883.686** (um milhão oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais) destinados ao Custeio.

A execução das despesas referentes às arrecadações próprias, correrão de acordo com os planos de trabalho das unidades arrecadoras, e/ou contratos firmados, além das Resoluções pertinentes ao assunto.

Através do Artigo 5º da Resolução CD anteriormente referida, o Conselho Diretor autoriza a Reitoria a instituir Normas de Execução e Controle Orçamentário, o que é feito, por intermédio da Pró-Reitoria de Planejamento e de seus órgãos auxiliares.

Para o exercício de 2021 foi criada conforme Decisão Conjunta nº 01/2020 dos Conselhos Superiores da Universidade uma Comissão Mista composta por membros do Consuni, Consepe e a Pró-Reitoria de Planejamento.

Dessa forma, a distribuição de recursos foi elaborada e aprovada na Comissão Mista de Orçamento por meio de uma Matriz de Distribuição de Recursos de custeio entre os campi para pagamento de despesas de Contratos e Bens de Consumo e de Capital para investimento em equipamentos laboratoriais. Essa matriz teve como referência a Matriz de distribuição do MEC (Matriz OCC), Modelos de distribuição de recursos de outras IES e o PDI 2019-2023.

Desta forma, destacam-se algumas orientações quanto à execução orçamentária no exercício de 2021, enumerados a seguir:

- A. **A execução das despesas** no exercício financeiro de 2021 deverá ser efetuada dentro dos limites estabelecidos no Orçamento de Custo para cada Unidade Gestora de Recursos.
- B. **Renda Própria** – A execução de despesas com recursos da Renda Própria estará vinculada à respectiva arrecadação dos recursos financeiros.
- C. **As Suplementações** ao Orçamento de Custo, à conta da arrecadação própria, serão feitas através de Portaria da Pró-Reitoria de Planejamento – **PROPLAN**, mediante encaminhamento à mesma, do plano de aplicação, acompanhado dos comprovantes de recolhimento dos recursos à conta única da FUFMT, em conformidade com a Resolução CD nº 01, de 28 de fevereiro de 2005. A **PROPLAN**, após recebimento desta documentação, emitirá a Portaria de crédito correspondente.
- D. Os **Remanejamentos de dotações orçamentárias** do Orçamento de Custo das Unidades Gestoras de Recursos deverão ser feitos somente através de emissão de Portaria da Pró-Reitoria de Planejamento – **PROPLAN**, mediante solicitação por meio de processo eletrônico SEI.
- E. **Os Recursos Orçamentários** destinados a cobrir despesas com Aulas de Campo serão disponibilizados conforme programação aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

A execução orçamentária está condicionada aos limites orçamentários e de empenho a serem liberados conforme estabelecido através do Decreto Presidencial que dispõem sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2021 a ser publicado em até 30 dias após a sanção da LOA; e demais legislações que tratem sobre o assunto.

2. PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA FUFMT

Quadro 3 – Detalhamento dos Programas e Ações do Ministério da Educação que Integram o Orçamento 2021 da FUFMT

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ PLANO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2020 (R\$ 1,00)
0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20TP – 0000 – Ativos Cíveis da União	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	3.258	460.182.385
	212B – 0001 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	526	2.161.825
	212B – 0003 – Auxílio Transporte de Cíveis	Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	97	84.305
	212B – 0005 – Auxílio alimentação de Cíveis	Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado.	3.352	17.890.600
	212B – 0009 – Auxílio Funeral e Natalidade de Cíveis	Concessão de auxílio-funeral e de auxílio-natalidade devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral e por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.	36	625.784

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ PLANO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2020 (R\$ 1,00)
0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2004 – 0001 – Assistência Médica e Odontológica	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	5.218	6.791.174
	09HB – 0000 – Contribuições da União	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	4.375	95.558.098
	4572 – 0000 – Capacitação de Servidores Públicos	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	500	117.005
	0181 – 0000 – Aposentadorias e Pensões	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	2.212	256.962.030
0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0005 – 0001 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	85	1.705.374
0909 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0536 – 0001 – Benefícios e Pensões Indenizatórias	Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.	2	39.988
0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	000Q – 0002/00003/0004/0021 – Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020.	4	27.012
	00PW – 000A – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020- LDO-2020.	6	76.690

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ PLANO ORÇAMENTÁRIO	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2020 (R\$ 1,00)
5013 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	20GK – 0000 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.	1	1.949.002
	4002 – 0000/0001 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	4.164	9.838.638
	20RK – 0000/0002 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	18.547	69.120.738
	8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.		200.000

Fonte: PPA 2020 – 2023; Lei 14.144 de 22/04/2021 CN; Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, 2020.

Quadro 4 - Evolução do Orçamento FUFMT de 2019 a 2021 (Liberação na LOA)¹

Código/ Especificação	LOA 2019	LOA 2020	VAR. % (20/19)	LOA 2021	VAR. % (21/20)
TOTAL	990.571.625	884.422.424	-10,72%	923.330.648	4,40%

PROGR AMA	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0	778.936.294	0,00%	840.373.206	7,89%
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	245.531.000	0	-100,00%	0	0,00%
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.143.841	4.750.920	51,12%	1.705.374	-64,10%
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	34.080	37.440	9,86%	39.988	6,81%
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	105.000	101.490	-3,34%	103.702	2,18%
	2030	Educação Básica	0		0,00%		0,00%
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0		0,00%		0,00%
	2080	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	110.685.989	0	-100,00%	0	0,00%
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	631.071.715	0	-100,00%	0	0,00%
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0	100.596.280	0,00%	81.108.378	-19,37%
TOTAL			990.571.625	884.422.424	-10,72%	923.330.648	4,40%

GRUPO DE DESPE SA	1	Pessoal e Encargos Sociais	849.697.739	754.788.391	-11,17%	814.369.708	7,89%
	3	Outras Despesas Correntes	131.075.005	124.250.596	-5,21%	104.717.308	-15,72%
	4	Investimentos	9.798.881	5.383.437	-45,06%	4.243.632	-21,17%
TOTAL			990.571.625	884.422.424	-10,72%	923.330.648	4,40%

Fonte: Lei nº 14.144 de 22/04/2021.

2.1 Acompanhamento e Avaliação

A Administração Superior tem como princípio a ética e a transparência na execução físico-financeira das metas previstas dentro do Orçamento Programa para o exercício de 2021, que deverá estar em consonância com a LDO 2021 e o Plano Plurianual do Governo Federal relativo ao período 2020 - 2023, bem como contemplar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso (PDI).

Posto isto, cada Pró-Reitoria fará a gestão do programa que lhe corresponde diretamente, onde estará buscando a integração, otimização de recursos e esforços para garantir a agilidade e qualidade da execução. A responsabilidade do assessoramento, movimentação, acompanhamento, avaliação dos Programas ficará por conta da PROPLAN, sendo todos estes procedimentos autorizados pela Reitoria, que é responsável pela gestão política de todo processo.

As ações orçamentárias do ano de 2021 estão alinhadas à execução do PDI 2019-2023. Este plano foi construído a partir do diálogo com todas as instâncias institucionais e conta com objetivos,

metas e indicadores alinhados aos planos nacionais, a exemplo do Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Pós-graduação; Política Nacional de Extensão; Plano Nacional de Assistência Estudantil e Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.

Além disso, a partir de 2020, a PROPLAN estabeleceu os processos de planejamento das unidades administrativas e acadêmicas, com o objetivo de propor ações que serão desenvolvidas a fim de cumprir as metas do PDI, bem como melhorar a governança no âmbito administrativo e acadêmico.

Este processo será acompanhado anualmente pela Gerência de Planejamento/CGO/PROPLAN, que dará visibilidade aos resultados por meio do Relatório de Gestão e Prestação de Contas, bem como outros relatórios que se fizerem necessários, oferecendo aos gestores subsídios claros para implementação, eficácia, eficiência e efetividade destas metas.

3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA – VOLUME IV

O Projeto de Lei Orçamentária da União previu recursos de programação condicionados à aprovação legislativa, conforme disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, no volume IV. A incorporação desses recursos depende de aprovação de crédito suplementar pelo Congresso Nacional.

Neste volume, os recursos sob supervisão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso somam **R\$ 414.449.595** (quatrocentos e quatorze milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), sendo **R\$ 370.730.302** (trezentos e setenta milhões setecentos e trinta mil trezentos e dois reais) para despesas de Pessoal e **R\$ 43.719.293** (quarenta e três milhões setecentos e dezenove mil e duzentos e noventa e três reais) para despesas de custeio.

Quadro 5 - Orçamento FUFMT 2021 com Reserva de Contingência

GRUPO DA DESPESA	PROGRAMA / AÇÕES	UFMT 2020	UFMT 2021 (VOLUME V)	UFMT 2021 (VOLUME IV)	TOTAL	Var.% 2020 e 2021
PESSOAL E ENCARGOS	20TP - Ativos	425.964.380	153.393.683	306.788.702	460.182.385	8,03%
	0181- Inativos	245.878.091	193.020.430	63.941.600	256.962.030	4,51%
	09HB - Obrigações Patronais	78.195.000	95.558.098	0	95.558.098	22,20%
	0005 - Sentenças Judiciais	4.750.920	1.705.374	0	1.705.374	-64,10%
	212B / 2004 - BENEFÍCIOS	28.391.745	27.553.688	0	27.553.688	-2,95%
CUSTEIO	0536 / 000S - PENSÕES	37.440	39.988	0	39.988	6,81%
	000Q - ANUIDADES INTERN.	21.265	10.834	16.178	27.703	30,28%
	00PW - ANUIDADES NACIONAIS	80.225	30.757	45.933	78.653	-1,96%
	20GK - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS	92.791	1.925.642	23.360	40.000	-56,89%
	20RK - FUNCIONAMENTO DAS IFES	76.672.337	27.405.466	37.671.640	66.558.184	-13,19%
	4002 - PNAES	18.447.715	3.946.536	5.892.102	10.089.216	-45,31%
	4572 - CAPACITAÇÃO	507.078	46.925	70.080	120.000	-76,34%
	20RK - FUNCIONAMENTO DAS IFES	5.383.437	4.043.632	0	4.301.736	-20,09%
	8282 - REESTRUTURAÇÃO IFES	0	200.000			100,00%
	Total	884.422.424	508.881.053	414.449.595	923.330.648	4,40%

Fonte: Projeto de Lei nº 28/2020 CN.

4. ANEXOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO / COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Orçamento Programa FUFMT 2021 – VOLUME V

CÓDIGO - ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO						
	0100	0188	0151	0156	0169	8150	TOTAL
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	248.951.781	-	94.188.880	40.167.721	58.663.829	-	441.972.211
09.272.0032.0181.0051 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO PO 0000 - RP 1 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO PTRES: 170224 NAT. DESPESA: 319000			94.188.880	40.167.721	58.663.829		193.020.430
12.846.0032.09HB.0051 - CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS PO 0000 - RP 0 - CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS PTRES: 170219 NAT. DESPESA: 319100	95.558.098						95.558.098
12.364.0032.20TP.0051 - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO PO 0000 - RP 1 - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO PTRES: 170223 NAT. DESPESA: 319000	153.393.683						153.393.683
212B BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS	20.809.439	-	6.791.174	-	-	-	27.600.613
12.331.0032.212B.0051 - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES PO 0001 - RP 1 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES PTRES: 170227 NAT. DESPESA: 339008	2.161.825						2.161.825
12.331.0032.212B.0051 - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES PO 0003 - RP 1 - AUXÍLIO TRANSPORTE DE CMIS PTRES: 170231 NAT. DESPESA: 339000	84.305						84.305
12.331.0032.212B.0051 - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES PO 0005 - RP 1 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE CMIS PTRES: 170233 NAT. DESPESA: 339046	17.890.600						17.890.600
12.331.0032.212B.0051 - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES PO 0009 - RP 1 - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CMIS PTRES: 170235 NAT. DESPESA: 339000	625.784						625.784
12.301.0032.2004.0051 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES PO 0001 - RP 1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES PTRES: 170228 NAT. DESPESA: 33909300			6.791.174				6.791.174
12.331.0032.4572.0051 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS PO 0000 - RP 2 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS PTRES: 170237 NAT. DESPESA: 339000 NAT. DESPESA: 339100	46.925						46.925
							-
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.705.374	-	-	-	-	-	1.705.374
28.846.0901.0005.0051 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO PO 0001 - RP 1 - PRECATÓRIOS PTRES: 087674 NAT. DESPESA: 319000	1.597.115						1.597.115
NAT. DESPESA: 339000	108.259						108.259
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	39.988	-	-	-	39.988
APOSENTADORIAS PO 0001 - RP - BENEFÍCIO ESPECIAL PTRES: NAT. DESPESA: 319001			1.000				1.000
28.846.0909.0536.0051 - BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS PO 0001 - RP 1 - BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS PTRES: 138360 NAT. DESPESA: 339000			38.988				38.988
ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	41.591	-	-	-	-	-	41.591
28.846.0910.000Q.0051 - CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	10.834	-	-	-	-	-	10.834
28.846.0910.000Q.0002.0002 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA - AULP PO 0002 - RP 2 - PTRES: 128084 NAT. DESPESA: 338000	2.544,00						2.544
28.846.0910.000Q.0002.0003 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES PO 0003 - RP 2 - PTRES: 138367 NAT. DESPESA: 338000	1.916,00						1.916
28.846.0910.000Q.0002.0004 - CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO DE UNIVERSIDADES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - UDUAL PO 0004 - RP 2 - PTRES: 138368 NAT. DESPESA: 338000	3.207,00						3.207
28.846.0910.000Q.0002.0021 - CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA - OUI PO 0021 - RP 2 - PTRES: 138369 NAT. DESPESA: 338000	3.167,00						3.167

28.846.0910.00PW - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	30.757		-	0	0		30.757
28.846.0910.00PW.0001.0002 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL (FAUBAI) PO 0002 - RP 2 - PTRES: NAT. DESPESA: 335000	922,00						922
28.846.0910.00PW.0001.0003 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA (GCUB) PO 0003 - RP 2 - PTRES: NAT. DESPESA: 335000	4.067,00						4.067
28.846.0910.00PW.0001.0004 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES EM REDE (UniRede) PO 0004 - RP 2 - PTRES: NAT. DESPESA: 335000	782,00						782
28.846.0910.00PW.0001.0007 - CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FORPROP) PO 0007 - RP 2 - PTRES: NAT. DESPESA: 335000	586,00						586
28.846.0910.00PW.0001.0008 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (ABEM) PO 0008 - RP 2 - PTRES: NAT. DESPESA: 335000	1.916,00						1.916
28.846.0910.00PW.0001.000A - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES) PO 000A - RP 2 - PTRES: NAT. DESPESA: 335000	21.507,00						21.507
28.846.0910.00PW.0001.0080 - CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO ULTRAPASSEM O VALOR DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) PO 0080 - RP 2 - PTRES: NAT. DESPESA: 335000	977,00						977
5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	33.527.590	2.110.000	-	-	-	1.883.686	37.521.276
12.364.5013.20GK.0051 - FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO PO 0000 - RP 2 - FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO PTRES: 170238 NAT. DESPESA: 339000	15.642						15.642
12.364.5013.20GK.0051 - FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO PO 0000 - RP 6 - FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO PTRES: NAT. DESPESA: 339000		1.910.000					1.910.000
12.364.5013.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PO 0000 - RP 2 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PTRES: 170239 NAT. DESPESA: 339000	23.251.104					1.883.686	25.134.790
NAT. DESPESA: 339100	2.149.957						2.149.957
NAT. DESPESA: 449000	3.760.001						3.760.001
12.364.5013.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PO 0002 - RP 2 - FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS PTRES: 170245 NAT. DESPESA: 339000	120.719						120.719
NAT. DESPESA: 449000	283.631						283.631
12.364.5013.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR PO 0000 - RP 2 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR PTRES: 170240 NAT. DESPESA: 339000		0					-
12.364.5013.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR PO 0001 - RP 2 - INCLUIR PTRES: 170244 NAT. DESPESA: 339000	138.113						138.113
12.364.5013.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR PO 0003 - RP 2 - PNAES - DECRETO N. 7.234/2010 - AUXÍLIO FINANCEIRO PTRES: 170246 NAT. DESPESA: 339000	3.787.623						3.787.623
NAT. DESPESA: 339100	20.800						20.800
12.364.5013.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS IFES RP 6 - NAT. DESPESA 449000		200.000					200.000
TOTAL	305.035.775	2.110.000	101.020.042	40.167.721	58.663.829	1.883.686	508.881.053

Fonte: Lei nº 14.144 de 22/04/2021 – Volume V; Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, 2020.

4.2 Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 – Volume IV

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021 - VOLUME IV		
CÓDIGO - ESPECIFICAÇÃO		
	944	TOTAL
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	370.800.382	370.800.382
PO 0000 - RP 1 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	63.941.600	63.941.600
PO 0000 - RP 0 - CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS		-
PO 0000 - RP 1 - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	306.788.702	306.788.702
PO 0001 - RP 1 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES		-
PO 0003 - RP 1 - AUXÍLIO TRANSPORTE DE CIVIS		-
PO 0005 - RP 1 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE CIVIS		-
PO 0009 - RP 1 - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS		-
PO 0001 - RP 1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES		-
PO 0000 - RP 2 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	70.080	70.080
NAT. DESPESA: 339100		-
0901 -		-
PO 0001 - RP 1 - PRECATÓRIOS		-
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		-
APOSENTADORIAS		-
PO 0001 - RP 1 - BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS		-
ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.111	62.111
EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	16.178	16.178
DE LÍNGUA PORTUGUESA - AULP		-
DE UNIVERSIDADES		-
AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - UDUAL		-
INTERAMERICANA - OUI		-
PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	45.933	45.933
EDUCAÇÃO INTERNACIONAL (FAUBAI)		-
UNIVERSIDADES BRASILEIRA (GCUB)		-
REDE (UniRede)		-
REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FORPROP)		-
EDUCAÇÃO MÉDICA (ABEM)		-
DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)		-
DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		-
E EXTENSÃO	43.587.102	43.587.102
PO 0000 - RP 2 - FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO	23.360	23.360
PO 0000 - RP 2 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS	34.653.431	34.653.431
NAT. DESPESA: 339100	3.018.209	3.018.209
NAT. DESPESA: 339147 - PASEP		-
NAT. DESPESA: 449000		-
PO 0002 - RP 2 - FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS		-
NAT. DESPESA: 449000		-
PO 0000 - RP 2 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR		-
PO 0001 - RP 2 - INCLUIR		-
PO 0003 - RP 2 - PNAES - DECRETO N. 7.234/2010 - AUXÍLIO FINANCEIRO	5.862.902	5.862.902
NAT. DESPESA: 339100	29.200	29.200
TOTAL	414.449.595	414.449.595

Fonte: Lei nº 14.144 de 22/04/2021

4.3 Resumo do Orçamento FUFMT 2021 – Volume V e Volume IV

RESUMO DO ORÇAMENTO LOA UFMT 2021					
ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS			TOTAL	%
	TESOURO VOL V	VOLUME IV	RENDIA PRÓPRIA		
DESPESAS CORRENTES	502.753.735	414.449.595	1.883.686	504.637.421	54,65
PESSOAL	443.670.326	370.730.302		814.300.628	88,19
Ativo	153.393.683	306.788.702		460.182.385	49,84
Inativo	193.020.430	63.941.600		256.962.030	27,83
Obrigações Patronais	95.558.098	-		95.558.098	10,35
Sentenças Judiciais	1.598.115	-		1.598.115	0,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.183.409	43.719.293	1.883.686	104.786.388	11,35
OUTROS CUSTEIOS	25.161.104	34.653.431	1.883.686	61.698.221	6,68
BENEFÍCIOS	27.553.688	-		27.553.688	2,98
Auxílio Funeral e Natalidade	625.784	-		625.784	0,07
Assistência Médica-Odontológica	6.791.174	-		6.791.174	0,74
Assistência Pré-Escolar	2.161.825	-		2.161.825	0,23
Auxílio Transporte	84.305	-		84.305	0,01
Auxílio Alimentação	17.890.600	-		17.890.600	1,94
AÇÕES ESPECÍFICAS	6.468.617	9.065.862	-	15.534.479	1,68
Programa Nac. de Assistência ao Estudante - PNAES	3.808.423	5.685.602		9.494.025	1,03
INCLUIR	138.113	206.500		344.613	0,04
Ações de Extensão (Inglês sem Fronteiras)	15.642	23.360		39.002	0,00
Capacitação de Servidores Públicos	46.925	70.080	-	117.005	0,01
Hospitais Veterinários - HOVET	120.719	178.990		299.709	0,03
PASEP	2.149.957	3.018.209		5.168.166	0,56
Cumprimento de Débitos Judiciais	147.247	-		147.247	0,02
Organismos Nacionais e Internacionais	41.591	62.111		103.702	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	4.243.632	-	-	4.243.632	0,46
Investimento - UFMT	3.960.001	-		3.960.001	0,43
Secretaria da Tecnologia da Informação		-		-	0,00
Equipamentos e Material Permanente		-		-	0,00
PROJETOS ESPECÍFICOS	283.631	-		283.631	0,03
Obras		-		-	0,00
Hospitais Veterinários - HOVET	283.631	-		283.631	0,03
TOTAL	506.997.367	414.449.595	1.883.686	923.330.648	100,00

Fonte: Lei nº 14.144 de 22/04/2021; Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, 2020.

DISTRIBUIÇÃO DE OCC 2021



5. O ORÇAMENTO DE CUSTEIO E CAPITAL DA UFMT

5.1 Orçamento de Custeio

A distribuição dos recursos de custeio visa atender à manutenção das atividades da Instituição para que o ensino, a pesquisa e a extensão tenham seu funcionamento garantido. Para tal, os recursos orçamentários de custeio são destinados a atender as **Despesas Fixas** (contratos, energia elétrica, água, telefonia, manutenção de bens móveis e outros) e às **Despesas Variáveis** (diárias, passagens, aulas de campo, auxílio financeiro a estudantes, manutenção de equipamentos e outros).

Em 2021, o total de recursos do Tesouro aprovado no custeio foi de R\$ 104.786.388 (cento e quatro milhões setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais), desse valor R\$ 27.553.688 (vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais) trata-se de Benefícios ao Trabalhador (assistência médica, assistência pré-escolar, auxílio alimentação e auxílio transporte) sendo dessa forma despesas obrigatórias. Deduzidos este valor, restam R\$ 77.232.700 (setenta e sete milhões duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais) para suprir as despesas fixas e variáveis da instituição ao longo do exercício.

Para o exercício de 2021 foi elaborada e aprovada pela Comissão Mista do Orçamento uma Matriz de Distribuição de Recursos de custeio entre os campi para pagamento de despesas de Contratos e Bens de Consumo e de Capital para investimento em equipamentos laboratoriais. Essa matriz teve como referência a Matriz de distribuição do MEC (Matriz OCC), Modelos de distribuição de recursos de outras IES e o PDI 2019-2023.

Conforme análise da proposta orçamentária e da Matriz de Distribuição Orçamentária da UFMT, a distribuição dos recursos de Custeio que seria necessário destinar ao pagamento das despesas contratuais seria maior que o recurso disponível caso as atividades presenciais fossem retomadas no início do ano.

Com a continuidade da paralisação das atividades em decorrência da pandemia de coronavírus os níveis gerais de despesas foram replanejados, e, atualmente com o avanço da vacinação no país, trabalha-se com a probabilidade do retorno das atividades no mês de outubro.

A partir da Matriz verificou-se que o recurso necessário para o pagamento dos contratos energia elétrica, água, telefonia, manutenção de bens móveis e outros serviços seria da ordem de R\$ 39.790.827. A lista completa detalhada dos contratos básicos firmados pela UFMT está no final deste documento, o resumo dos valores alocados segue no quadro abaixo:

Quadro 11 – Previsão de Despesas Contratuais LOA 2021

PROGRAMA	CAMPUS	Despesas Básicas Contratuais
12.364.5013.20RK - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	CUIABÁ/Várzea Grande	27.933.161,00
	ARAGUAIA	5.371.762,00
	SINOP	6.485.905,00
TOTAL		39.790.828,00

Fonte: PROPLAN

A Matriz de Distribuição Orçamentária da UFMT prevê a distribuição dos valores que serão destinados aos atendimentos das aquisições de material de consumo (almoxarifado). Os valores foram divididos entre as aquisições via planilhamento realizado pela PROAD (almoxarifado comum) e aquisições fora do planilhamento da PROAD (almoxarifado específico).

Quadro 12 – Distribuição de Recursos - Almoxarifado

ALMOXARIFADO COMUM		ALMOXARIFADO ESPECÍFICO	
CAMPUS	VALOR R\$	CAMPUS	VALOR R\$
Cuiabá	338.050,87	Cuiabá	162.482,54
Araguaia	65.251,88	Araguaia	31.363,00
Sinop	81.275,20	Sinop	39.064,54
Várzea Grande	13.852,05	Várzea Grande	6.657,92
TOTAL	498.430,00	TOTAL	239.568,00

Fonte: PROPLAN

5.1.1 Aula de Campo

A distribuição dos recursos orçamentários para a realização das aulas de campo nos cursos de graduação em 2021 é o mesmo montante que foi previsto para o ano de 2020.

Há a previsão de uma Reserva Técnica para suplementação daquelas unidades que tiverem as aulas autorizadas pela PROEG, desde que não se extrapole o máximo anual estipulado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as diárias e R\$ 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais) para auxílio aula de campo.

Quadro 13 – Valores de Diárias e Auxílio Aula de Campo em 2021

UGR	UNIDADE	AULA DE CAMPO 2020		TOTAL
		Diárias	Auxílio a Estudantes	
150166	FAGEO	63.500	95.250	158.750
150177	I. ENG (CUVG)	10.000	15.000	25.000
150279	IGHD	8.000	12.000	20.000
152903	ICET/CUA	10.000	15.000	25.000
152904	ICBS/CUA	4.500	6.750	11.250
152905	ICHS/CUA	5.200	7.800	13.000
154208	ICAA/CUS	3.800	5.700	9.500
154209	ICS/CUS	2.100	3.150	5.250
154338	FAAZ	1.800	2.700	4.500
154339	FENF	23.300	34.950	58.250
154341	FAET	12.000	18.000	30.000
154342	IB	19.000	28.500	47.500
RESERVA TÉCNICA		36.800	56.300	93.100
TOTAL		200.000	301.100	501.100

Fonte: PROPLAN

5.1.2 Institutos e Faculdades

A distribuição de recurso orçamentário para a locomoção dos Institutos e Faculdades é elaborada respeitando o Modelo Interno de Alocação de Recursos, que através de critérios técnicos claramente definidos oferece transparência às ações adotadas pela Administração Superior.

O Modelo é fomentado com dados oriundos das unidades acadêmicas, e é elaborado através de indicadores que demonstram índices de variável quantitativa e índices das variáveis qualitativas.

A Matriz de Alocação de Recursos sofreu alteração com a inclusão de alguns dados que compõe a Matriz, conforme sugestão da Comissão Mista de Orçamento 2021, sendo eles:

1. Inclusão de um indicador utilizando os alunos cotistas concluintes;
2. Ponderação dos indicadores de pesquisa e extensão utilizando a quantidade de professores por instituto e faculdade;
3. Exclusão do indicador referente a taxa de sucesso.

Quadro 13 – Matriz Interna de Alocação de Recursos 2021 - MIAR

CAMPUS	UGR	UNIDADE	VETOR	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
CUIABÁ	150166	F. GEOLOGIA	2,016	2.016	2.016	4.032
	150279	IGHD	3,570	3.570	3.570	7.140
	150627	F. COMUM. ARTES	3,145	3.145	3.145	6.291
	154202	I. COMPUTAÇÃO	1,772	1.772	1.772	3.544
	154207	F. ECONOMIA	1,826	1.826	1.826	3.653
	154210	FISICA	2,881	2.881	2.881	5.762
	154214	FAVET	5,402	5.402	5.402	10.803
	154333	ICHS	2,307	2.307	2.307	4.614
	154334	I. LINGUAGENS	2,828	2.828	2.828	5.657
	154335	I. EDUCAÇÃO	3,914	3.914	3.914	7.828
	154336	FACC	2,139	2.139	2.139	4.277
	154337	FD	2,577	2.577	2.577	5.154
	154338	FAAZ	6,439	6.439	6.439	12.878
	154339	FENF	2,295	2.295	2.295	4.589
	154340	ICET	3,615	3.615	3.615	7.231
	154341	FAET	3,610	3.610	3.610	7.221
	154342	I. BIOCÊNCIAS	3,399	3.399	3.399	6.799
	154343	ISC	2,679	2.679	2.679	5.359
	154344	F. MEDICINA	6,420	6.420	6.420	12.840
	154345	FANUT	2,809	2.809	2.809	5.619
	154346	FEF	2,707	2.707	2.707	5.414
	154440	FAEN	2,939	2.939	2.939	5.879
Araguaia	152903	ICET/CUA	3,839	3.839	3.839	7.678
	152904	ICBS/CUA	3,643	3.643	3.643	7.286
	152905	ICHS/CUA	2,363	2.363	2.363	4.726
Sinop	154208	ICAA/CUS	6,493	6.493	6.493	12.986
	154209	ICS/CUS	7,422	7.422	7.422	14.845
	154211	ICNHS/CUS	1,527	1.527	1.527	3.055
Várzea Grande	150177	I. ENG	3,422	3.422	3.422	6.844
TOTAL			100,00	100.000	100.000	200.000

Fonte: GEPLAN/CGO/PROPLAN

Todos os indicadores trabalhados na Matriz Interna de Alocação de Recursos atendem os cursos de Graduação, Pós-Graduação e Residência Médica, atribuindo-lhes pesos distintos nas avaliações.

A Matriz de Alocação de Recursos encontra-se disponível na Gerência de Planejamento/CGO/PROPLAN, para eventuais consultas.

5.2 Orçamento de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, são aquelas despesas que acrescem ao patrimônio da instituição. Podendo ser executadas em obras e instalações, aquisição de imóveis, ampliações e aquisição de equipamentos e material permanente.

A distribuição dos recursos de capital atendeu a critérios como:

- i. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- ii. Relatório de Autoavaliação Institucional (CPA);
- iii. Indicadores Prioritários do Recredenciamento Institucional e,
- iv. Avaliações dos estudantes que participaram do diagnóstico realizado pela comissão de permanência e êxito.

As unidades responsáveis pela execução dessas despesas são a SINFRA, pois é de sua competência elaborar projetos e promover a realização e fiscalização de obras, reformas e serviços de engenharia. A priorização das obras será realizada com base nos critérios elaborados por comissão específica.

A STI que detém a responsabilidade de desenvolver ações ligadas à governança de TI e apoiar a instituição nos processos de educação mediada por TIC.

Na PROPLAN estão alocados para aquisição de equipamentos laboratoriais, móveis para as obras novas conforme forem finalizadas.

Ressalta-se que a execução de tais despesas está condicionada a liberação de limites orçamentários para empenho das referidas despesas conforme Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

Sendo assim, segue quadro esquemático da distribuição dos recursos de investimentos:

Quadro 14 – Recursos de Capital da LOA 2021

PROGRAMA	UNIDADE	PRIORIDADES	2021			TOTAL (R\$)
			RATEIO	Obras	Material Permanente	
12.364.5013.20RK - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	SINFRA	Obras Novas	0%	1.742.400	-	1.742.400
		Obras em andamento	44%			
	STI	Acervo Tecnológico	28%		1.108.800	1.108.800
	PROPLAN	Laboratórios	16,20%		641.521	641.521
		Móbilias - obras novas	11,80%		467.280	467.280
TOTAL RECURSO A SER DISTRIBUÍDO			100%	1.742.400	2.217.601	3.960.001
12.364.5013.20RK - PO - FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS	HOVET CUIABÁ	Aquisições de equipamentos médicos e laboratoriais	60%	-	170.179	170.179
	HOVET SINOP		40%	-	113.452	113.452
TOTAL RECURSO DESTINADO AOS HOVETs			100%	-	283.631	283.631

Fonte: PROPLAN

Dos R\$ 4.243.632 (quatro milhões duzentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais) de recursos de capital previsto para a UFMT, R\$ 283.631 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e um reais) é de uso exclusivo dos Hospitais Veterinários de Cuiabá e de Sinop.

A distribuição dos recursos para laboratórios será realizada por meio dos indicadores que compõe a matriz, e serão alocados nos campi da seguinte forma:

Quadro 15 – Recursos de Capital – Laboratórios

PROGRAMA	CAMPUS	MATERIAL PERMANENTE
12.364.5013.20RK - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	CUIABÁ	436.234,28
	ARAGUAIA	83.397,73
	SINOP	102.643,36
	VÁRZEA GRANDE	19.245,63
TOTAL		641.521,00

Fonte: PROPLAN

6. APÊNDICE

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO (FONTES DO TESOURO) DE 2021

UGR	UNIDADES										TOTAL	
		Diárias	Bolsas	Mat. Consumo	Passagens	Serviços P. Física (PF)	Mão-de-Obra (MDO)	Serviços P. Jurídica (PJ)	Outros Serviços P. Jurídica	Serv. Intra Governo		Encargos Sociais /Benefícios/ PASEP
154045	ENCARGOS GERAIS			600.000		350.000	0	7.148.650	1.111.961	121.500	31.592.676	40.924.787
	Despesas básicas Contratos					350.000		7.148.650	900.000	121.500	4.000.000	12.520.150
	Benefícios										27.553.688	27.553.688
	Outras despesas			600.000					211.961		38.988	850.949
154071	Campus de SINOP	10.000	0	119.884	10.000	0	4.040.902	2.225.740	150.000	0		6.556.526
	Gabinete	10.000			10.000				150.000			170.000
	Hospital Veterinário			119.884			639.501					759.385
	Despesas básicas Contratos						3.401.401	2.225.740				5.627.141
154349	Campus de Médio Araguaia	10.000	0	0	10.000	0	3.110.446	2.428.077	150.000	0		5.708.523
	Gabinete	10.000			10.000				150.000			170.000
	Despesas básicas Contratos						3.110.446	2.428.077				5.538.523
154200	REITORIA	52.000	58.800	200.000	78.202	77.005	8.587.563	6.734.373	820.000	0	35.000	16.642.943
	Gabinete	30.000			30.000							60.000
	SECRI	10.000	46.000		10.000							66.000
	SINFRA	2.000		200.000	2.000		8.587.563	6.734.373	800.000		35.000	16.360.936
	CDH	10.000			10.000	77.005			20.000			117.005
	Ação 20GK - ISF		12.800		26.202							39.002
154201	VICE-REITORIA	10.000	0	179.825	10.000	0	656.667	739.711	0	0	0	1.596.203
	Gabinete	10.000			10.000							20.000
	Hospital Veterinário Cuiabá			179.825			656.667	739.711				1.576.203
154203	- Sec. Tecnologia da Informação			0				0	500.000			500.000
	Gabinete								500.000			500.000
154204	Pró-Reitoria de Pesquisa	5.000	776.500	0	9.000	0	0	0	0	0	0	790.500
	Gabinete	5.000	704.500		9.000							718.500
	PNAES		72.000									72.000
154206	Pró-Reitoria Cultura Extensão	2.000	350.000	0	2.000	50.000	0	0	125.000	0	10.000	539.000
	Gabinete	2.000	110.000		2.000	50.000			125.000		10.000	299.000
	PNAES		240.000									240.000
152901	- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	7.000	7.812.097		7.000	350.000		0	0		0	8.176.097
	Gabinete	7.000	7.812.097		7.000							7.826.097
	INCLUIR					350.000						350.000
154332	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	307.000	787.500		107.000	0						1.201.500
	Gabinete	7.000	486.400		7.000							500.400
	Aula de Campo	200.000	301.100									501.100
	Institutos e Faculdades	100.000			100.000							200.000
154350	Pró-Reitoria de Planejamento	7.000	0	0	7.000	0		0	15.570.932	0	0	15.584.932
	Gabinete	7.000			7.000							14.000
	Reserva Técnica								15.570.932			15.570.932
154351	Pró-Reitoria de Pós Graduação	10.000	90.000		12.000	0					0	112.000
	Gabinete	10.000	90.000		12.000							112.000
154352	Pró-Reitoria Administrativa	7.000	0	737.998	7.000	0	800.000	2.167.245	0	0		3.719.243
	Gabinete	7.000		737.998	7.000							751.998
	Despesas básicas Contratos						800.000	2.167.245				2.967.245
150177	Campus de Várzea Grande	7.000	0	0	7.000	0	836.448	0	0	0	0	850.448
	Gabinete	7.000			7.000							14.000
	Despesas básicas Contratos						836.448					836.448
TOTAL		434.000	9.874.897	1.837.707	266.202	827.005	18.032.026	21.443.796	18.427.893	121.500	31.637.676	102.902.702

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA						TOTAL
		339030	339036	339039	339039	339139	339147	
		Mat. Consumo	P. FÍSICA	CONTRATOS P. JURIDICA	Outros PJ	Serv. Governo	Encargos/ PASEP	
ENCARGOS GERAIS								
UGR 154045								
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		600.000	350.000	7.148.650	1.111.961	121.500	31.592.676	40.924.787
- Despesas Gerais Centralizadas				7.148.650	900.000	121.500	4.000.000	12.170.150
- Benefícios da Folha							27.553.688	27.553.688
- Anuidades a Organismos Nacionais e Internacionais					211.961			211.961
- Pensões							38.988	38.988
- Estagiários			350.000					350.000
- Alimentação dos animais		600.000						600.000
TOTAL		600.000	350.000	7.148.650	1.111.961	121.500	31.592.676	40.924.787

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA										TOTAL
		339014	339018	339030	339033	339036	339037	339039	339039	339147	449051/ 449052	
		Diárias	Bolsas	Mat. Consumo	Passagens	P. FÍSICA	CONTRATOS MDO	CONTRATOS P. JURIDICA	Outros PJ	Encargos/ PASEP	Obras/ Equipamentos	
REITORIA												
UGR 154200												
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		2.000	-	200.000	-	-	8.587.563	6.734.373	800.000	35.000	1.742.400	18.101.336
- SINFRA		2.000		200.000			8.587.563	6.734.373	800.000	35.000	1.742.400	18.101.336
12.128.2109.4572.0051 - CAPAC. DE SERV. PÚBL. FED. EM PROC. DE QUALIF. E REQUALIFICAÇÃO		10.000	-	-	10.000	77.005	-	-	20.000	-	-	117.005
- CDH/SGP	0000	10.000			10.000	77.005			20.000			117.005
12.364.5013.20GK.0051 - FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUAÇÃO		-	12.800	-	26.202	-	-	-	-	-	-	39.002
Idiomas sem Fronteiras	0000		12.800		26.202							39.002
TOTAL		12.000	12.800	200.000	36.202	77.005	8.587.563	6.734.373	820.000	35.000	1.742.400	18.257.343

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA						TOTAL
		339014	339030	339033	339037	339039	449051/ 449052	
		Diárias	Mat. Consumo	Passagens	CONTRATOS MDO	CONTRATOS P. JURIDICA	Obras/ Equipamentos	
VICE-REITORIA								
UGR 154201								
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		10.000	179.825	10.000	656.667	739.711	170.179	1.766.382
- Gabinete	0000	10.000		10.000				20.000
- Hospital Veterinário de Cuiabá	0002		179.825		656.667	739.711	170.179	1.746.382
TOTAL		10.000	179.825	10.000	656.667	739.711	170.179	1.766.382

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA		TOTAL
		339039	449051/ 449052	
		Outros PJ	Obras/ Equipamentos	
STI				
UGR 154203				
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		500.000	1.108.800	1.608.800
- Gabinete	0000	500.000	1.108.800	1.608.800
TOTAL		500.000	1.108.800	1.608.800

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		339014	339018	339033	339036	339147	
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. FÍSICA	Encargos/ PASEP	
PRAE							
UGR 152901							
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		7.000	-	7.000	-	-	14.000
- Gabinete	0000	7.000		7.000			14.000
12.364.5013.4002.0051 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR		-	7.812.097	-	292.500	57.500	8.162.097
- Auxílios Permanência/Moradia	0003		6.196.800				6.196.800
- Auxílio Adicional de Alimentação	0003		195.440				195.440
- Auxílio Complementar de Alimentação	0003		729.867				729.867
- Auxílio Emergencial- Alimentação	0003		275.000				275.000
- Auxílio Emergencial	0003		10.000				10.000
- Bolsa Apoio a Inclusão	0003		165.700				165.700
- Bolsa Projetos	0003		166.750				166.750
- Auxílio Evento	0003		13.540				13.540
- Auxílio Inclusão Digital (internet)	0003		42.000				42.000
- Programa acolhimento imediato/Material pedagógico	0003		17.000				17.000
- Intérpretes de Libras - Incluir	0001				292.500	57.500	350.000
TOTAL		7.000	7.812.097	7.000	292.500	57.500	8.176.097

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		339014	339018	339033	
		Diárias	Bolsas	Passagens	
PROPEQ					
UGR 154204					
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		5.000	704.500	9.000	718.500
- Gabinete	0000	5.000		9.000	14.000
- Bolsa Iniciação Científica PIBIC			652.000		652.000
- Bolsa Iniciação Científica PIBIT			35.200		35.200
- Bolsa Iniciação Científica PIBIC-AF			17.300		17.300
12.364.5013.4002.0051 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR			72.000		72.000
- Bolsa Iniciação Científica PIBIC-AF	0000		72.000		72.000
TOTAL		5.000	776.500	9.000	790.500

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		339014	339018	339033	339036	
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. FÍSICA	
PROEG						
UGR 154332						
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		307.000	352.300	107.000	435.200	1.201.500
- Gabinete	0000	7.000		7.000		14.000
- Bolsa Monitoria					435.200	435.200
- Bolsa Tutoria			51.200			51.200
- Aula de Campo		200.000	301.100			501.100
- Institutos e Faculdades		100.000		100.000		200.000
TOTAL		307.000	352.300	107.000	435.200	1.201.500

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA						TOTAL
		339014	339018	339033	339036	339039	339147	
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. FÍSICA	Outros PJ	Encargos/ PASEP	
PROCEV								
UGR 154206								
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		2.000	110.000	2.000	50.000	125.000	10.000	299.000
- Gabinete	0000	2.000		2.000				4.000
- Bolsa Extensão			80.000					80.000
- Auxílio Vivência Cultura								-
- Auxílio Vivência Esporte			30.000			25.000		55.000
- Pessoa Física					50.000		10.000	60.000
- Equipamentos Culturais						100.000		100.000
12.364.5013.4002.0051 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR		-	240.000	-	-	-	-	240.000
- Bolsa Extensão AF	0000		200.000					200.000
- Auxílio Vivência Cultura AF			40.000					40.000
TOTAL		2.000	350.000	2.000	50.000	125.000	10.000	539.000

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		339014	339033	339039	449051/ 449052	
		Diárias	Passagens	Outros PJ	Obras/ Equipamentos	
PROPLAN						
UGR 154350						
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		7.000	7.000	15.570.932	903.514	16.488.446
- Gabinete	0000	7.000	7.000		436.234	450.234
- Reserva Técnica				15.570.932	467.280	16.038.212
TOTAL		7.000	7.000	15.570.932	903.514	16.488.446

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		339014	339018	339033	
		Diárias	Bolsas	Passagens	
PROPG					
UGR 154351					
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		10.000	90.000	12.000	112.000
- Gabinete	0000	10.000		12.000	22.000
Auxilio Evento			90.000		
TOTAL		10.000	90.000	12.000	112.000

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		339014	339030	339033	339037	339039	
		Diárias	Mat. Consumo	Passagens	CONTRATOS MDO	CONTRATOS P. JURIDICA	
PROAD							
UGR 154352							
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		7.000	737.998	7.000	800.000	2.167.245	3.719.243
- Gabinete	0000	7.000		7.000	800.000	2.167.245	2.981.245
- Almoarifado Central			737.998				737.998
TOTAL		7.000	737.998	7.000	800.000	2.167.245	3.719.243

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		339014	339030	339033	339037	449051/ 449052	
		Diárias	Mat. Consumo	Passagens	CONTRATOS MDO	Obras/ Equipamentos	
CUVG							
UGR 150177							
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		7.000	20.510	7.000	836.448	19.246	890.204
- Gabinete	0000	7.000	20.510	7.000	836.448	19.246	890.204
TOTAL		7.000	20.510	7.000	836.448	19.246	890.204

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA							TOTAL
		339014	339030	339033	339037	339039	339039	449051/ 449052	
		Diárias	Mat. Consumo	Passagens	CONTRATOS MDO	CONTRATOS P. JURIDICA	Outros PJ	Obras/ Equipamentos	
CUS									
UGR 154071									
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		10.000	240.224	10.000	4.040.902	2.225.740	150.000	216.095	6.892.961
- Gabinete	0000	10.000	120.340	10.000	3.401.401	2.225.740	150.000	102.643	6.020.124
- Hospital Veterinário de Sinop	0002		119.884		639.501			113.452	872.837
TOTAL		10.000	240.224	10.000	4.040.902	2.225.740	150.000	216.095	6.892.961

PROGRAMA	PO	ELEMENTOS DE DESPESA							TOTAL
		339014	339030	339033	339037	339039	339039	449051/ 449052	
		Diárias	Mat. Consumo	Passagens	CONTRATOS MDO	CONTRATOS P. JURIDICA	Outros PJ	Obras/ Equipamentos	
CUA									
UGR 154349									
12.364.5013.20RK. 0051 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS		10.000	96.615	10.000	3.110.446	2.428.077	150.000	83.398	5.888.536
- Gabinete	0000	10.000	96.615	10.000	3.110.446	2.428.077	150.000	83.398	5.888.536
TOTAL		10.000	96.615	10.000	3.110.446	2.428.077	150.000	83.398	5.888.536

Previsão de Contratos 2021 - Lista de Contratos de prestação de serviços firmados com a UFMT de recursos oriundos do Custeio.

CAMPUS	EMPRESA	CONTRATO	TIPO	TOTAL ESTIMADO 2021
Cuiabá	AFS - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	021/2019	Motoristas (incluindo diárias e horas extras)	R\$ 964.816,92
Cuiabá	AFS - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	060/2016	CEMPAS E BIOTÉRIO - TRATADORES	R\$ 656.667,00
Cuiabá	ÁGUAS CUIABÁ	068/2013	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.273.744,00
Cuiabá	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	047/2017	PORTARIA	R\$ 2.057.760,00
Cuiabá	EFICAZ	046/2019	LOCAÇÃO DE CONTÊINER	R\$ 13.500,00
Cuiabá	ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA	145/2016	ELEVADORES	R\$ 102.233,75
Cuiabá	ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA	011/2016	ELEVADORES	R\$ 113.851,00
Cuiabá	ELEVAMAT CONSERVADORA	146/2016	ELEVADORES	R\$ 13.894,75
Cuiabá	ELEVAMAT CONSERVADORA	012/2016	ELEVADORES	R\$ 80.088,25
Cuiabá	FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA.	003/2019	REPROGRAFIA - Postos de cópia e serviços diversos	R\$ 7.540,83
Cuiabá	IMPERIAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS EIRELI	037/2015	Manutenção Gráfica	R\$ 57.363,66
Cuiabá	INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERV. EIRELI	031/2016	MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.510.116,00
Cuiabá	INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERV. EIRELI	032/2016	FAZENDA EXPERIMENTAL - TRATADORES, TRATORISTA E AFINS	R\$ 677.838,84
Cuiabá	JS Alimentação	002/2020	RU	R\$ 1.713.000,00
Cuiabá	LEANDRO DA CRUZ	34/2019	HORTIFRUTI	R\$ 0,00
Cuiabá	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	053/2016	HOVET - LIMPEZA EXTERNA E INTERNA + LAVANDERIA	R\$ 739.711,91
Cuiabá	RONDAI SEGURANÇA	18/2020	VIGILANTES	R\$ 3.377.032,00
Cuiabá	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ F. FAGUNDES LTDA	036/2016	LIMPEZA ÁREA VERDE	R\$ 818.856,00
Cuiabá	R.B.F. EMPREENDIMENTOS E SERV.	043/2020	APOIO ADM, TÉCNICO, SALVA VIDAS, ALMOX.	R\$ 800.000,00
Cuiabá	PRIME CLEAN	29/2020	LIMPEZA INTERNA	R\$ 3.487.755,24
Cuiabá	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	001/2018	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 232.300,00
Cuiabá	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	031/2018	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 611.650,00
Cuiabá	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	052/2018	REPROGRAFIA - Locação de impressoras	R\$ 269.340,66
Cuiabá	WAGNER DE ABREU - ME/LICITAÇÃO	22/2020	Limpeza Piscina	R\$ 120.000,00

CAMPUS	EMPRESA	CONTRATO	TIPO	TOTAL ESTIMADO 2021
Sinop	AMAZON	071/2019	PORTARIA	R\$ 849.815,28
Sinop	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS	001/2020	LIMPEZA INTERNA	R\$ 658.320,00
Sinop	DOUGLAS WILLE E CIA LTDA-ME	093/2018	REPROGRAFIA - Postos de cópia e serviços diversos	R\$ 0,00
Sinop	EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	045/2017	INTERNET	R\$ 27.792,96
Sinop	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	036/2017	MOTORISTA - COM DIÁRIAS E HORAS EXTRAS	R\$ 399.180,00
Sinop	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	053/2016	HOVET - LIMPEZA EXTERNA E INTERNA + LAVANDERIA	R\$ 639.501,72
Sinop	SECURITY SEGURANÇA	65/2020	VIGILANTES	R\$ 893.545,71
Sinop	NOVO SABOR	093/2017	RU	R\$ 1.090.000,00
Sinop	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	022/2019	APOIO ADM, MANUT, PREDIAL E AREA VERDE	R\$ 1.258.860,00
Sinop	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	001/2018	ABASTECIMENTO VEÍCULOS	R\$ 141.300,00
Sinop	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	031/2018	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 270.980,00
Sinop	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	052/2018	REPROGRAFIA - Locação de impressoras	R\$ 27.747,24
Sinop	WM SERVIÇOS AMBIENTAIS	038/2015	LIMPEZA - RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 9.600,00
Araguaia	ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS	027/2017	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 248.232,00
Araguaia	CENTRALIMP LIMPEZA E SERV. LTDA - ME	054/2016	LIMPEZA INTERNA	R\$ 857.660,00
Araguaia	DSS	062/2019	APOIO ADM, MANUT, PREDIAL E AREA VERDE	R\$ 1.115.940,00
Araguaia	ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA	058/2016	ELEVADOR	R\$ 30.020,52
Araguaia	INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	050/2017	PORTARIA	R\$ 854.491,72
Araguaia	KADEAS RESTAURANTE	108/2013	RU	R\$ 250.000,00
Araguaia	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	035/2016	MOTORISTAS - COM DIÁRIAS E HORAS EXTRAS	R\$ 785.808,00
Araguaia	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	001/2018	ABASTECIMENTO VEÍCULOS	R\$ 36.960,00
Araguaia	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	031/2018	MANUTENÇÃO VEÍCULOS	R\$ 87.168,00
Araguaia	SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	106/2015	VIGILANTES	R\$ 1.140.014,88
Araguaia	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	052/2018	Solução de impressão corporativa (locação de impressoras)	R\$ 32.629,20
Araguaia	WM SERVIÇOS AMBIENTAIS	063/2019	Resíduos Sólidos	R\$ 99.600,00
Todos	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	107/2017	BIBLIOTECA - Manutenção Software Pergamum	R\$ 11.809,92
Todos	BRASITUR	111/2019	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAL	R\$ 90.000,00
Todos	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A	074/2016	SEGURO DE VIDA	R\$ 19.920,00
Todos	ECOS	007/2019	PASSAGENS TERRESTRES	R\$ 0,00
Todos	ECOS	114/2019	PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	R\$ 90.000,00
Todos	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO	075/2014	Distribuição da publicidade legal/impressão eletrônica	R\$ 121.500,00
Todos	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	068/2018	CORREIOS - PAC, SEDEX E AFINS	R\$ 20.654,52
Todos	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	091/2019	CORREIOS - CARTA, MALOTE	R\$ 23.611,20
Todos	ENERGIA ELÉTRICA		ENERGISA	R\$ 6.600.000,00
Todos	OI S.A. (SEM RONDONÓPOLIS)	101/2018	TELEFONE FIXO E MÓVEL	R\$ 253.200,00
Todos	WM SERVIÇOS AMBIENTAIS	063/2019	LIMPEZA - RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 219.454,92
VG	UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA -EPP	124/2016	VIGILANTES	R\$ 836.448,46
TOTAL GERAL 2021				R\$ 39.790.827

7. GLOSSÁRIO

7.1 Natureza da Despesa

Na base de dados do sistema de orçamento, o campo que se refere à natureza da despesa contém um código composto por seis algarismos, sendo que o 1º dígito representa a categoria econômica, o 2º o grupo de natureza da despesa, o 3º e o 4º dígitos representam a modalidade de aplicação, o 5º e o 6º o elemento de despesa.

7.1.1. Da estrutura, conceitos e especificações

a. Categorias Econômicas

- **3 – Despesas Correntes:** Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital
- **4 – Despesas de Capital:** Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital

b. Grupos de Natureza de Despesa constantes do orçamento da FUFMT

- **1 – Pessoal e encargos Sociais:** Despesas de natureza remuneratória do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público...
- **3 – Outras Despesas Correntes:** Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- **4 – Investimentos:** Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente

c. Modalidades de Aplicação

- **50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos:** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
- **80 – Transferências ao Exterior:** Representa o somatório das transferências ao exterior.
- **90 – Aplicações Diretas:** Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo.
- **91– Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:** Despesas orçamentárias de

órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

d. Elementos de Despesa (os mais utilizados pela academia):

- **08 - Outros Benefícios Assistenciais:** Despesas orçamentárias com: Auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado; Auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-natalidade devido ao servidor (a) ou militar por motivo de nascimento de filho; Assistência Pré-escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, e Auxílio-invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.
- **14 – Diárias – Civil:** Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
- **18 – Auxílio Financeiro a Estudantes:** Despesa com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101, de 2000.
- **30 – Material de Consumo:** Despesa com combustível, gás engarrafado, material biológico, farmacológico e laboratorial, animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico, sementes e mudas de plantas, gêneros de alimentação, material de construção para reparos em imóveis, material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência, material de expediente, material gráfico e de processamento de dados, aquisição de disquete, material para fotografia e filmagem, material químico, etc.
- **32 – Material de Distribuição Gratuita:** Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
- **33 – Passagens e Despesas com Locomoção:** Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
- **35 – Serviços de Consultoria:** Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

- **36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física:** Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, estagiários, monitores, diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais, locação de imóveis e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
- **37 – Locação de Mão-de-Obra:** Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, etc.
- **39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:** Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); frete e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributo à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação; locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; software, etc.
- **40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação:** Despesas orçamentária decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à tecnologia da informação e comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e software; comunicação de dados; serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados; suporte a usuários TIC; manutenção e conservação de equipamentos de TIC; digitalização outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC; tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres.
- **46 – Auxílio alimentação:** Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
- **47 – Obrigações Tributárias e Contributivas:** Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas; exceto os incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
- **49 – Auxílio-Transporte:** Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
- **51 – Obras e Instalações:** despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

- **52 – Equipamentos e Material Permanente:** Despesas com aquisição de aparelhos de medição, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e equipamentos para esporte e diversões, coleções e materiais bibliográficos, embarcações, instrumentos musicais e artísticos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, máquinas ferramentas e utensílios de oficina, máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimento de carga; mobiliário em geral, obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos.
- **92 - Despesas de Exercícios Anteriores:**
- **93 – Indenizações e Restituições Trabalhistas:** Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

7.2 Classificação de Recursos por Fonte

- 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Ordinários.
- 150 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação.
- 151 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Livres da Seguridade Social.
- 156 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
- 169 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
- 188 - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Financeiros de Livre Aplicação
- 944 – Recursos Condicionados – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações.